



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 145

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de Profundo Pesar, pelo falecimento de **ANTONIO MARTINS**, carinhosamente conhecido como “**BARROSINHO**”, figura ilustre e muito querida de nossa cidade.*

JUSTIFICATIVA

Presença marcante na vida social de nossa comunidade, Barrosinho sempre se destacou por sua alegria irreverente, seu carisma e sua maneira contagiante de cativar todos ao seu redor. Esteve presente em inúmeros eventos sociais e filantrópicos, contribuindo com sua simpatia e generosidade para momentos importantes da vida de nossa cidade.

Sua trajetória também ganhou destaque além das fronteiras de Pedreira, com participações e presença marcante em programas de grande importância da televisão brasileira, levando consigo o jeito espontâneo, alegre e autêntico que tão bem o representava.

Barrosinho deixa uma história de amizade, alegria e boas lembranças. Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade pedreirense, que certamente sentirá a falta de sua presença singular e de seu sorriso sempre pronto a contagiar.

Neste momento de dor, externamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

seus corações e lhes conceda força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Que as boas lembranças de Barrosinho permaneçam eternamente entre nós e que seu legado de alegria, amizade e solidariedade jamais seja esquecido.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 17 de agosto de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente da Câmara Municipal